



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 127/2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.031109/2026-77

Salvador-BA, 03 de junho de 2026.

Às Coordenações e aos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFBA

Assunto: Procedimentos para vinculação de estruturas curriculares e análise de integralização curricular no contexto da migração SIAC/SIGAA

Senhoras e Senhores,

Considerando Ofício Circular Nº 101/2026 - SUPAC/UFBA, encaminhado aos colegiados em 19 de maio de 2026 e o processo de migração do Sistema Acadêmico (SIAC) para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), bem como a necessidade de assegurar a regularização das trajetórias acadêmicas das/os estudantes de graduação, reforçamos a importância da observância dos procedimentos administrativos e acadêmicos definidos pela SUPAC/UFBA referentes:

I – à vinculação de estudantes às estruturas curriculares intermediárias (matriz T), nos casos previstos pela Resolução CAE nº 02/2026 e pela Instrução Normativa nº 02/2026 SUPAC/UFBA; e

II – à mudança de vinculação da estrutura curricular necessária à adequada análise de integralização curricular e conclusão de curso.

A análise da integralização curricular deverá considerar a trajetória acadêmica individual da/do estudante e a matriz curricular originalmente vinculada no SIAC, especialmente para os casos de estudantes:

- com ingresso até o semestre 2022.2;
- em situação de reingresso imediato, conforme art. 53 do REGPG, desde que a matrícula anterior tenha ocorrido até 2022.2;
- em transferência interna na mesma Área Básica de Ingresso (ABI) e demais hipóteses previstas no art. 33 do REGPG;
- vinculados/as a cursos de progressão linear oriundos/as de Bacharelado Interdisciplinar (BI), desde que atendidos os requisitos normativos.

A operacionalização ocorrerá por meio de estrutura curricular intermediária (matriz T), sem retorno sistêmico automático à matriz curricular original.

Ressaltamos que o procedimento não se aplica apenas às/aos estudantes concluintes, mas a todas/os as/os estudantes ingressantes até o semestre 2022.2 para os quais o Colegiado identifique a necessidade de vinculação prévia à matriz T antes da realização da análise de integralização curricular.

Para operacionalização desses procedimentos, os Colegiados deverão instruir processo administrativo via SIPAC e encaminhá-lo ao NAREG/SUPAC (12.01.85.04.01), observando rigorosamente as orientações abaixo:

- Elaborar e anexar planilha contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

Nome do Aluno	Matrícula	Curso	Turno	Matriz de Origem

- Certificar-se da conferência e correção de todos os dados antes do envio do processo.
- A planilha deverá ser anexada em processo administrativo e encaminhada via SIPAC, ao NAREG /SUPAC (12.01.85.04.01).
- Utilizar o Assunto CONARQ: 125.22 - Inscrição em Disciplinas. Matrícula Semestral em Disciplina dos Alunos nos Cursos de Graduação;
- Assunto Detalhado: Mudança de vinculação da estrutura curricular

Nos casos de vinculação prévia à matriz T para fins de integralização curricular, incluir justificativa acadêmica e indicação nominal das/os estudantes enquadrados/as nas hipóteses previstas na Resolução CAE nº 02/2026.

Destacamos ainda que a análise prévia realizada pelos Colegiados e o encaminhamento tempestivo dos processos contribuirão significativamente para a celeridade dos procedimentos acadêmicos, a regularização das trajetórias estudantis e a fluidez das matrículas nos semestres subsequentes, além de garantir maior segurança administrativa na liberação de concluintes.

Chamamos especial atenção para o prazo estabelecido no Ofício Circular Nº 101/2026 - SUPAC /UFBA:

- **até 19 de junho de 2026:** encaminhamento dos processos referentes à vinculação prévia à matriz T com vistas ao cumprimento da Resolução CAE nº 02/2006 e à regularização da trajetória acadêmica das pessoas estudantes ingressantes até 2022.2, bem como das concluintes.

Solicitamos ampla divulgação deste Ofício Circular às Coordenações Acadêmicas, secretarias e demais setores envolvidos na gestão acadêmica dos cursos de graduação, visando ao adequado cumprimento das normativas institucionais e à regularização acadêmica das/os estudantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

(Assinado eletronicamente em 03/06/2026 12:28)

ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL

COORDENADOR(A) - TITULAR

CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Matrícula: ###476#1

(Assinado eletronicamente em 03/06/2026 12:32)

MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUPAC/UFBA (12.01.85)

Matrícula: ###691#6